

## Prefácio<sup>1</sup>

Fontes Pereira de Melo, em 1867, aprovou a nova reforma penal que introduziu a abolição da pena de morte. Portugal colocou-se, então, na linha da frente a nível global como pioneiro da grande conquista civilizacional. É esta posição cimeira que o País deve ambicionar alcançar quanto à aplicação da “pena capital” pelo cidadão a si próprio. Para tal, o Estado terá que adotar medidas concretas de prevenção do suicídio. Naturalmente, esta responsabilidade impõe a mobilização de meios para a formulação, execução e acompanhamento de um Plano coerente, capaz de reduzir o suicídio.

O Plano é um sistema que impõe a concretização, a nível nacional, de um vasto conjunto de iniciativas, ações, projetos e programas, articulados entre si, em harmonia, e implementados por todos os sectores.

Nesse sentido, a participação ativa dos cidadãos, das famílias e das comunidades é, igualmente, essencial. Isto é, o Estado propõe medidas e estabelece um rumo estratégico que, porém, só terá sucesso se socialmente aceite.

O suicídio, todos reconhecem, é um fenómeno de grande complexidade que, pela sua magnitude, constitui um preocupante problema de saúde pública.

Em Portugal, dados “oficiais” indicam que mais de mil cidadãos morrem anualmente por suicídio (1098 casos em 2010 e 1012 suicídios certificados no ano seguinte). A taxa de 10,3 por 100000 habitantes é, apesar da elevada subnotificação, mais alta do que a média Europeia (9,4 por 100000).

A imprecisão dos dados portugueses está, por tradição, relacionada com o preenchimento manuscrito do certificado de óbito ao longo dos anos. É indiscutível e bem conhecida a pressão familiar, social e religiosa. Por outro lado, para as constantes lacunas na certificação contribuem, igualmente, outros fatores, até de natureza económico-financeira, nomeadamente associados a seguros de vida, empréstimos bancários, etc.. Os frequentes erros de procedimentos, serão, em grande parte, atenuados com o recurso à desmaterialização (*e-death certification*), agora em fase de expansão final a todo o território nacional, devido aos campos obrigatórios.

Neste novo quadro, o recurso a tecnologias de informação e comunicação permite otimizar o preenchimento do certificado de óbito através do formulário eletrónico disponível na ferramenta aplicacional e, simultaneamente, constituir em si um instrumento didático para o rigor da atribuição da causa de morte por suicídio. Para além disso, irá possibilitar mais conhecimento sobre as múltiplas dimensões da morte violenta, incluindo o suicídio.

Nestes termos, com o sistema eletrónico (SICO) prevê-se um aumento do número de suicídios registados devido à precisão da codificação da causa de morte e não ao aumento da incidência do fenómeno.

---

<sup>1</sup> Julho de 2013.

Na perspetiva da monitorização e avaliação do Plano Nacional, sobretudo para a interpretação das tendências, inicia-se, assim, um ciclo diferente, visto que não é comparável com a anterior metodologia. Compreende-se que a análise da evolução do suicídio entre estes dois períodos, isto é, antes e depois da desmaterialização, imponha a colaboração de especialistas de diversas áreas.

A análise da informação do novo sistema permitirá, igualmente, aperfeiçoar conhecimento do perfil do cidadão que se suicida, etapa essencial para desenhar intervenções preventivas.

Há, no fundo, que explorar a componente evitável do suicídio. Para isso, é absolutamente importante conhecer os primeiros sinais capazes de indiciar depressão e comportamentos suspeitos. Os primeiros alertas. Este papel pode ser protagonizado por um familiar, por um amigo, por um colega de trabalho ou por um vizinho mais atento. É, então, condição primeira desencadear todos os mecanismos que visam a prevenção. É neste processo que a intervenção do médico de família é fulcral, atendendo, também, às assimetrias de distribuição de médicos psiquiatras, pedopsiquiatras, psicólogos e enfermeiros especialistas (ainda muito concentrados nas grandes cidades).

É, assim, que “Depressão e Suicídio” como guia prático para os Cuidados de Saúde Primários, coordenado pela Equipa de Carlos Braz Saraiva, é uma obra de indiscutível utilidade. Ao longo dos criteriosos capítulos, a prevenção ocupa lugar de relevo, tal como a adequada intervenção clínica em situações de risco.

Sabe-se hoje que o cidadão que se suicida recorre, antes da consumação, a uma consulta médica. Este Guia orientador é fundamental para o médico.

Francisco George

Lisboa, julho de 2013

[Publicado a 11 de março de 2014, em [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)]